



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE ALGODÃO DE JANDAÍRA
CASA SEVERINO JEREMIAS DA TRINDADE

Rua Anitino Batista, s/n - Centro - Algodão de Jandaíra - PB.

CNPJ: 02.310.717/0001-65

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2024.

Autor: Mesa diretora da Câmara Municipal de Algodão de Jandaíra – PB.

Dispõe sobre a aprovação do parecer prévio emitido pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, no processo TC - nº. 02770/2023, que decidiu emitir parecer favorável à aprovação das contas prestadas pela Prefeitura Municipal de Algodão de Jandaíra, relativas ao exercício de 2022.

A Mesa diretora com arrimo no artigo 39, II, do Regimento Interno, propôs e a Câmara Municipal de Algodão de Jandaíra-PB aprovou na sessão do dia 30 de setembro de 2024 e fica promulgado o presente Decreto Legislativo.

Artigo 1º. Fica aprovado o Parecer Prévio emitido pelo Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, nos autos do processo TC nº. **02770/2023**, que emitiu parecer favorável à prestação de contas apresentadas, relativas ao exercício financeiro de 2022, no município de Algodão de Jandaíra - PB.



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE ALGODÃO DE JANDAÍRA
CASA SEVERINO JEREMIAS DA TRINDADE

Rua Anitino Batista, s/n - Centro - Algodão de Jandaíra - PB.

CNPJ: 02.310.717/0001-65

Artigo 2º. Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Algodão de Jandaíra – PB, gabinete da presidência em 01 de outubro de 2024.

José Alexandre R. Dos Santos
JOSÉ ALEXANDRE RAFAEL DOS SANTOS
PRESIDENTE

Rodrigo da Silva Luna
RÓDRIGO DA SILVA LUNA
1º SECRETÁRIO

Adão Batista da Silva
ADÃO BATISTA DA SILVA
2º SECRETÁRIO